



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

27 DE 05 DE 26

PRESIDENTE

Lido em 27/05/26

1º Secretário

INDICAÇÃO N. 052/2026.

OSCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo ações para colocação de asfalto na Avenida Frei Damião, no Jardim Bela Vista, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

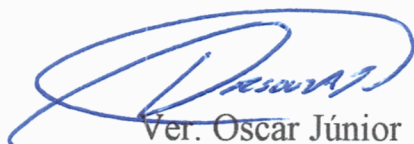
A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de serviços de pavimentação asfáltica na Avenida Frei Damião, localizada no Jardim Bela Vista, neste Município de Itambé-PE, atendendo a uma reivindicação dos moradores e usuários da referida via.

A melhoria proposta visa proporcionar melhores condições de trafegabilidade para veículos e pedestres, contribuindo para a mobilidade urbana, segurança e qualidade de vida da população local. A ausência de pavimentação adequada ocasiona diversos transtornos, principalmente em períodos chuvosos, quando surgem lama, buracos e dificuldades de deslocamento, além da poeira excessiva em períodos de estiagem, afetando diretamente os moradores da localidade.

A execução desta obra também contribuirá para a valorização da região, redução dos custos com manutenção dos veículos e maior conforto para os cidadãos que utilizam diariamente a avenida para suas atividades cotidianas.

Espera-se, portanto, a aprovação da presente Indicação ora justificada, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 26 de maio de 2026.


Ver. Oscar Júnior

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 29 DE 05 DE 20 26
PRESIDENTE